



RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a retificação das Estruturas Curriculares dos Cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), publicadas no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 2002, Seção 3, p. 17-21.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 70ª reunião ordinária, realizada em 20/09/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a retificação das Estruturas Curriculares dos Cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias, publicadas no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 2002, Seção 3, p. 17-21.

Parágrafo único - A retificação de que trata o caput compreende a correção das cargas horárias totais dos Cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, respectivamente para 3.600 (três mil e seiscentas) horas, consoante com os projetos pedagógicos de criação desses cursos.

Art. 2º As Estruturas Curriculares dos Cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, retificadas, encontram-se anexas a esta Resolução

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de setembro e 2013.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM